



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 552 /CR, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista a revogação da convocação, a partir de 15/06/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, para compor este Tribunal, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 544/CR, de 31/07/2015.

II - REVOGAR, a partir de 14/06/2015, o Ato nº 301/CR, de 07/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long trailing stroke.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL